



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 268/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão e Encaminhamento
ao INSS a Servidora para Licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, e encaminhar para **INSS**, a servidora Sra. **CLAUDINETE PINAFFI FERREIRA**, matrícula 8545-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Serviços Gerais na Secretaria de Saúde, por período de **180** (cento e oitenta) dias para gozo de Licença Maternidade, a contar do dia 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 28 de dezembro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350